

DECRETO Nº 071/2021

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II – Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pela Pregoeira Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesse dia;

III – Todas as atividades pedagógicas vinculadas à Secretaria de Educação e Inovação do Município, em virtude do cumprimento do calendário escolar do ano letivo, considerando o biênio 2021-2022;

IV – A todos os serviços essenciais de urgência e emergência, unidades de saúde que trabalham em regime de plantão, e serviços cujas atividades não possam sofrer descontinuidade;

V – Limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 08 de outubro de 2021.



EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO